



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2545, Seção Itarana/ES, pág. 110 do DOM/ES de 02/07/2024

PORTARIA Nº 1.557/2024

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA MAIRA PAULA APELFELER
VIEGA**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 003031/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **MAIRA PAULA APELFELER VIEGA**, Professora, matrícula nº 006232, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo a prorrogação até o dia 17/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 01 de julho de 2024.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana